



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.660 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

EMENTA: DENOMINA DE JUSTINIANA MARIA DE JESUS A PRAÇA LOCALIZADA NA ENTRADA DO DISTRITO DE BOM JARDIM DO ARARIPE (RANCHARIA).

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JUSTINA MARIA DE JESUS** a praça localizada na entrada do Distrito de Bom Jardim do Araripe (Rancharia).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE JUNHO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal